

PORTARIA Nº 818, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 307/2019;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, aos servidores vinculados ao PCCV 307/2019, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
4310	MAYAN UVOANE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	A-03	A-04
1743	LOURDES NARCIZA DE DEUS	VIGILANTE DE ENDEMIAS	D-05	D-06
1734	LUCIANO LUIZ OTOWICZ	VIGILANTE DE ENDEMIAS	B-05	B-06
1733	MARLI DE FATIMA ZEIDA	VIGILANTE DE ENDEMIAS	B-05	B-06
1732	FRANCISCO ISMAEL DOS SANTOS	VIGILANTE DE ENDEMIAS	A-05	A-06
1761	HEIKE LEANE BRINKMANN KNECHTEL	VIGILANTE DE ENDEMIAS	C-05	C-06
1742	ELAINE CRISTINA SIQUEIRA DE LARA	VIGILANTE DE ENDEMIAS	C-05	C-06
1755	ADRIANA ORTIZ GUIMARAES	VIGILANTE DE ENDEMIAS	C-05	C-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração